OFÍCIO Nº 001/2026 – COMERCIAL EMPORIUM 12 LTDA

Ao Senhor
DOUGLAS BORGES TOMÉ
Agente de Contratação / Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS/GO
Sala da Comissão Permanente de Licitação – sede provisória da Prefeitura, Centro, nº 69, Santa Bárbara de Goiás/GO

Referência: Pregão Presencial nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 4703/2026 – aquisição e fornecimento definitivo de materiais e elementos de decoração natalina, com montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem e entrega ao almoxarifado (Praça Matriz) – sessão marcada para 11/11/2026, às 08h30.

Assunto: pedido de esclarecimentos e de disponibilização dos anexos do edital (art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e itens 11.1 e 20.13 do edital).

Senhor Agente de Contratação,

A **COMERCIAL EMPORIUM 12 LTDA** (nome fantasia AURORA), inscrita no CNPJ sob o nº **31.305.629/0001-73**, com sede na Avenida Transbrasiliana, nº 666, Quadra 241, Lote 06, Sala 07, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP 74.835-300, por sua representante legal ao final assinada, interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, dentro do prazo previsto no item 11.1 do edital (até 3 dias úteis antes da abertura), apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelos fatos e pedidos a seguir.

1. DOS FATOS

O edital do Pregão Presencial nº 005/2026, datado de 27/10/2026, foi disponibilizado no portal de transparência do Município (SIGEP) com 18 (dezoito) páginas e um único arquivo. O item 20.15 relaciona onze anexos como parte integrante do edital, entre eles o **Termo de Referência (Anexo III)**, os modelos de credenciamento, de proposta e de declarações e a **minuta do contrato (Anexo XI)**. O item 2.1, por sua vez, remete ao **ETP, à planilha orçamentária, às especificações técnicas e às imagens de referência**.

Nenhum desses documentos foi localizado no portal SIGEP, no sítio eletrônico da Prefeitura (o endereço indicado no item 1.5 não é válido) nem no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Sem eles, não é possível conhecer os itens, as quantidades e as especificações que devem constar da proposta (itens 7 e 7.3-3), nem as "demais comprovações exigidas no Termo de Referência" para a qualificação técnica (item 8.3-1).

2. DOS PEDIDOS DE DISPONIBILIZAÇÃO

Requer-se a disponibilização, por meio eletrônico, dos seguintes documentos:

a) Termo de Referência (Anexo III) completo, com a relação de itens, quantidades, especificações técnicas, prazos de entrega, montagem, funcionamento e desmontagem, e as exigências de qualificação técnica a que se refere o item 8.3-1;

b) Estudo Técnico Preliminar (ETP), **planilha orçamentária** com os preços unitários e totais estimados e **imagens de referência** citados no item 2.1;

c) modelos dos Anexos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X e **minuta do contrato/ata (Anexo XI)**;

d) arquivo da planilha do programa GPREGÕES, cuja apresentação em pen-drive é exigida no item 7.1;

e) cópia do **Decreto Municipal nº 503-A/2023** e de sua alteração, citados no item 1.1.

3. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Requer-se, ainda, o esclarecimento dos seguintes pontos:

3.1 Envelopes: o capítulo VI e a inversão de fases indicam a habilitação no Envelope nº 1 e a proposta no Envelope nº 2, mas o capítulo VIII determina apresentar a habilitação "dentro do ENVELOPE Nº 02". Qual numeração deve ser adotada?

3.2 Forma da contratação: o item 2.1 trata de "registro de preços" e os itens 14.1 e 16.2 falam em ata, ao passo que os itens 15.1 e 15.4 e o capítulo XVIII tratam de contrato com vigência de 1 (um) ano. Trata-se de registro de preços ou de contratação direta do quantitativo total? Haverá minuta de ata de registro de preços?

3.3 Valor estimado e preços máximos: o edital não informa o valor estimado. O portal SIGEP indica R$ 328.371,41. Esse é o valor global máximo aceitável? Há preços unitários máximos por item, como sugere o item 9.8?

3.4 Qualificação técnica: além do atestado de capacidade técnica do item 8.3-1, serão exigidos registro da empresa em conselho profissional (CREA/CFT), indicação de responsável técnico, ART/TRT ou Certidão de Acervo Técnico? Em caso positivo, em quais itens do Termo de Referência?

3.5 Prazos de execução: quais os prazos para entrega e montagem, o período de funcionamento da decoração e o prazo para desmontagem e entrega dos bens ao almoxarifado?

3.6 Empate ficto ME/EPP: o item 4.2, "a", adota o intervalo de até 10% (dez por cento), enquanto o art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 fixa, para a modalidade pregão, o intervalo de até 5% (cinco por cento). Qual percentual será aplicado?

3.7 Canal oficial: o item 11.1 menciona "canais oficiais indicados no preâmbulo, inclusive meio eletrônico", mas o preâmbulo não indica e-mail. Qual é o endereço eletrônico oficial para pedidos de esclarecimento, impugnações e comunicações do certame?

3.8 Publicidade: o certame foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 54 da Lei nº 14.133/2021? Em caso positivo, solicita-se o número de controle ou o link da publicação.

4. DO PEDIDO DE REABERTURA DO PRAZO

Como o Termo de Referência e a planilha orçamentária contêm os elementos indispensáveis à formulação das propostas, requer-se que, sendo esses documentos disponibilizados somente agora ou alterados em razão das respostas, a sessão de 11/11/2026 seja adiada e o edital seja novamente divulgado com a reabertura do prazo mínimo legal, na forma do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 12.1 do próprio edital.

5. DA RESPOSTA

Solicita-se que a resposta e os documentos sejam encaminhados ao e-mail **grupoaurora.licitacao@gmail.com**, sem prejuízo da divulgação em sítio eletrônico oficial prevista no item 11.2 do edital. Telefone para contato: **(62) 99807-7188**.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia/GO, 06 de novembro de 2026.

COMERCIAL EMPORIUM 12 LTDA:31305629000173

Assinado de forma digital por COMERCIAL EMPORIUM 12 LTDA:31305629000173
Dados: 2026.11.06 11:31:44 -03'00'

COMERCIAL EMPORIUM 12 LTDA – CNPJ nº 31.305.629/0001-73
Cassiana Fernandes dos Santos – Sócia Administradora